



Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

(Publicação - Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 21/12/2021 – Pág. 11)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 55ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 16 de dezembro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 54ª RO de 25/11/2021. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista/Projeto Triângulo Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0046649/2020-04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar diagnóstico sobre as atividades de voo livre que ocorrem na Serra da Ventania, objetivando a compatibilização das mesmas com a infraestrutura a ser instalada. O empreendedor deverá comprovar a participação dos interessados na identificação dos impactos e mensuração, se necessário, de salvaguardas. Prazo: Antes da implantação das torres 97-2 e 100-2 do trecho da LT da SE Nova Ponte a SE Araxá 3”.** 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável - UVS Viasolo Montes Claros - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 3448/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 04 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar relatórios com ART dos técnicos responsáveis dos programas propostos no PCA: - Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos; - Programa de Recuperação de áreas Degradadas (PRAD); - Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais; - Programa de Reposição Florestal e recuperação de APP e Reservas Legais; - Programa de Comunicação Social, - Programa de Monitoramento de Fauna. Prazo: Anual, durante a vigência de Licença de Operação”.** **Aprovada a exclusão da Condicionante nº 02.** 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDA.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Monte Hebron Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Loteamento Monte Hebron - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 3533/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Gustavo Bernardino Malacco da Silva representante da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – Angá e Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário – CMI/MG.** 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Consórcio UHE Guilman Amorim - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova Era e Antônio Dias/MG - PA/Nº 00190/1994/010/2010 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0022485/2021-07 - Classe 6 - Apresentação:



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 10. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Semad. **APROVADA.**

Alice Libânia Santana Dias

Diretora de Gestão de Resíduos da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,
Saneamento e Urbanização (CIF)